R10919 - ANA BELEN GUTIERREZ RODRIGUEZ - G421587-S SP - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 65,83 - 72,50 - 66,50 - 107 - 1992-09-17

R11955 - GABRIELA VIEIRA ENDRICE - 38895114X SP 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 65,00 -80,00 - 66,50 - 108 - 1994-07-26

R11754 - EMANUEL COSTA DAVID - 17334877 MG 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 65,00 -80,00 - 66,50 - 109 - 1994-11-03

R12836 - DOUGLAS YUJI SAITO - 35092791-1 SP - 148-PRE--REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 65,83 - 70,00 -

66,25 - 110 - 1993-08-06 R10329 - FERNANDA DE ARAUJO SOARES - 1395391904 BA - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 65,00 - 72,50 - 65,75 - **1**11 - 1993-08-20

R14708 - DIOGO CARNEIRO LOPES CAPRIS - 209073634 RJ - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 65,83 -62,50 - 65,50 - 112 - 1989-03-10

R10502 - ALEXANDRE CATOJO POGGI - 533416280 SP - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 65,00 -70,00 - 65,50 - 113 - 1995-05-31

R12388 - VIVIAN CALVINO LAGARES SCALCO - 362929002 SP - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - 65,00 - 70,00 - 65,50 - 114 - 1996-09-05

R13992 - GUILHERME KAZUO MARCHI OGAWA -323893272 SP - 149-CIRURGIA GERAL - 67,50 - 100,00 - 70,75 - 1 - 1984-09-14

R13893 - JACQUELINE MENDES DE SOUZA - 495152286 SP - 149-CIRURGIA GÈRAL - 70,00 - 75,00 - 70,50 - 2 - 1992-09-08 R10305 - ANA PAULA COUTINHO BARROS DE BRITO -213345408 RJ - 149-CIRURGIA GERAL - 66,67 - 90,00 - 69,00 - 3 - 1994-11-27

R11580 - JHONNATAN SMITH SOUZA PINTO - 27898121 AM - 149-CIRURGIA GERAL - 67,50 - 70,00 - 67,75 - 4 - 1996-

R10263 - CATHARINA MARIA SEIXAS - 384416780 SP -149-CIRURGIA GERAL - 62,50 - 95,00 - 65,75 - 5 - 1992-05-25 R13673 - RICARDO BUDTINGER FILHO - 25852507 MT 149-CIRURGIA GERAL - 65,00 - 70,00 - 65,50 - 6 - 1995-11-01 R12772 - NATHALIA CAMIN CALIXTO SARROCHE DA SILVA - 37282847-4 SP - 149-CIRURGIA GERAL - 62,50 - 90,00 - 65,25 - 7 - 1995-08-29

R15898 - GABRIELA ANZAI PAVONI - 42.974.188-1 SP 149-CIRURGIA GERAL - 64,17 - 70,00 - 64,75 - 8 - 1996-11-27 R11374 - GUSTAVO PEREIRA PEIXOTO - 2004034036427 CE

149-CIRURGIA GERAL - 63,33 - 70,00 - 64,00 - 9 - 1996-03-28 R15073 - MATHEUS SILVA GARBIN - 378466549 SP - 149-CIRURGIA GERAL - 62,50 - 75,00 - 63,75 - 10 - 1994-01-15 R12391 - KELVIN HAMILTON NASCIMENTO DE SOUZA 1387822535 BA - 149-CIRURGIA GERAL - 63,33 - 65,00 - 63,50

- 11 - 1994-01-22 R10585 - GREGORI MARTINS DOMINGOS - 5993197 GO -149-CIRURGIA GERAL - 62,50 - 70,00 - 63,25 - 12 - 1995-12-06 AA0204 - GABRIEL NICOLAS CANO - 24893509-4 SP -150-PSIQUIATRIA - ANO ADICIONAL - 75,00 - 81,50 - 75,65 - 1 - 1987-12-13

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a exclusão de NORMELI DE AZEVEDO SOUZA, inscrito sob nº 845, aprovado em 115º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TEC-NICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019, junto à UNICAMP, por não atender ao item VI-3 combinado com o item

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

UNICAMP Nº 93/2019

(REF.: EDITAL Nº 011/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no uso de suas atribuições legais, no que se refere ao Concurso Público para a função de Nutricionista pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, regido pelo Edital nº 011/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE em 15 de novembro de 2019.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de marco de 2020:

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que "estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências";

Considerando que o referido diploma legal, em seu artigo 8º, inciso V, proíbe a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 de realizar concurso público, exceto no caso de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

Considerando que o Concurso Público em referência não se destina ao provimento de vagas decorrentes de vacância, o que contraria a Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

I. - CANCELAR o Concurso Público para a função de Nutrinista, nos termos acima mencionados.

II. - Os candidatos pagantes poderão requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, das 10h00min de 02 de fevereiro de 2021 até 23h59min de 19 de fevereiro de 2021. Para tanto, deverão proceder como segue:

a) - acessar o site https://www.vunesp.com.br/;

b) - efetuar o login na "Área do Candidato"; c) - selecionar o projeto "UCAP1901";

- clicar em "Alteração da Ficha de Inscrição"; - preencher com os dados de quem receberá o crédito (do

candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupanca).

III. - A Fundação VUNESP realizará a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição paga, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir do encerramento do período de solicitação.

Fundação Vunesp: telefone: (11) 3874-6300, Disque VUNESP (em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h) ou no site www.vunesp.com.br no "Fale Conosco" E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

o presente Edital. DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

UNICAMP N° 98/2019

(REF.: EDITAL Nº 016/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no uso de suas atribuições legais, no que se refere ao Concurso Público para a função de Tecnólogo/Tecnólogo em Instrumentação e Controle pela Carreira de Profissionais de Anoio ao Ensino Pesquisa e Extensão -PAEPE, regido pelo Edital nº 016/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE em 15 de novembro de 2019.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020;

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que "estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências":

Considerando que o referido diploma legal, em seu artigo 8°, inciso V, proíbe a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 de realizar concurso público, exceto no caso de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos

Considerando que o Concurso Público em referência não se destina ao provimento de vagas decorrentes de vacância, o que contraria a Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE: I. - CANCELAR o Concurso Público para a função de Tecnólogo/Tecnólogo em Instrumentação e Controle, nos termos acima mencionados

II. - Os candidatos pagantes poderão requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, das 10h00min de 02 de fevereiro de 2021 até 23h59min de 19 de fevereiro de 2021. Para tanto, deverão proceder como segue:

a) - acessar o site https://www.vunesp.com.br/;

b) - efetuar o login na "Área do Candidato";c) - selecionar o projeto "UCAP1901";

d) - clicar em "Alteração da Ficha de Inscrição";

e) - preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupanca).

III. - A Fundação VUNESP realizará a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição paga, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir do encerramento do período de solicitação. Contato:

Fundação Vunesp: telefone: (11) 3874-6300, Disque VUNESP (em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h) ou no site www.vunesp.com.br no "Fale Conosco"

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS **EDITAIS**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Uro-Oncologia, nas disciplinas MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III, MD 644 – Fisiopatologia Integrada II, MĎ 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM 876 – Urologia I, RM 877 – Urologia II e RM 878 - Urologia III, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica. artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica artística, didática e profissional do candidato. e. principalmente. suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas:

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen

tação comprobatória. 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o

parecer sobre as inscrições. 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedên cia mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas: I. Prova de Títulos (neso 5):

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Prática (peso 1);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato rela nadas com a área do concurso;

h. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear--se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arquição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo

candidato é pertinente ao programa. 3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A Prova Prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico a ser selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes internados na Enfermaria de Uro-Oncologia. O candidato terá até 1 (uma) hora para discorrer sobre o diagnóstico e tratamento, elaborar um relatório e fará a apresentação à Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser dispo nibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocoloziada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remo ta serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência. 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julga-

mento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital. 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitira um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resul-

tado do concurso que será submetido à aprovação da Congre 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o

parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, deven do todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes. 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser

rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade. 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso

deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora. 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devi damente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências

Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusi-

vamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

VI – DA LEGISLAÇÃO 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado

(MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas. ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS MD134 - Atenção Clínico Cirurgica III

Bexiga Hiperativa

Disfunção sexual masculina Doenças de próstata. Endourologia

Incontinência urinária de esforço. Infecções urinárias Infertilidade masculina. Neoplasias do aparelho urinário e

rodutor masculino Obstrução do trato urinário Transplante renal e traumatismos urológicos

Urogeriatria Urolitiase Uroneurologia

Uropediatria MD644 - Fisiopatologia Integrada II

Neoplasias do testículo: aspectos clinicocirúrgicos Tumores renais: aspectos clínicocirurgicos Uropatia obstrutiva: Hperplasia nodular da próstata Disfunção erétil: aspectos clínicocirurgicos

Aspectos farmacológicos Câncer de bexiga: aspectos clínicocirúrgicos

Patologia do pênis Uropediatria: aspectos clínicocirurgicos Infertilidade masculina

Trauma urogenital

Litíase

Uroginecologia Infecções do trato urinário: aspectos clínicos Câncer de próstata: epidemiologia

Aspectos clínicocirurgicos MD752 - Atenção Clínico Cirurgica Integrada I Neoplasias em Urologia

Infecção urinária Disfunção vesical Obstrução urinária

Litíase urinária RM876 - Urologia I

Doenças da próstata

Urogeriatria

Principais doencas clínicas

Bexiga hiperativa Disfunção sexual masculina

Hiperplasia nodular da próstata: aspectos clínicos Neoplasias do aparelho urinário e reprodutor masculino

Obstrução do trato urinário Traumatismos urológicos

Infecções do trato urinário: aspectos clínicos

Câncer da próstata: epidemiologia e aspectos clínicos

Patologia do pênis RM877 - Urologia II

Principais aspectos cirurgicos

Urolitíase: endourologia e aspectos cirúrgicos Uroneurologia e disfunções vesicais Hiperplasia nodular da próstata: aspectos cirurgicos

Uroginecologia

Uropediatria: aspectos cirurgicos Disfunção erétil: aspectos cirurgicos

Incontinência urinária de esforço

Infertilidade masculina: aspectos clínicos

Tumor de próstata: tratamento Câncer de bexiga

Tumor renal Tumor de pênis

RM878 - Urologia III Doenças e tratamentos mais complexos

Transplante renal Neoplasias do testículo: aspectos clínicocirurgicos

Uropediatria: aspectos cirúrgicos Infertilidade masculina: aspectos cirúrgicos

Laparoscopias e robótica em urologia Endourologia avançada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS **EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Anatomia Patológica Especial, nas disciplinas MD644 - Fisiopatologia Integrada II e RM213 - Neuropatologia, do Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição. 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por

meio do sistema de inscrição: a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira; d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos umos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato. 1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas

da Universidade. 1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen-

tação comprobatória. 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições. 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do

edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcio-

nadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições. 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que

será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade. 1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a

publicação do indeferimento. 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação

do indeferimento do pedido de reconsideração

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do

País ou do exterior. 2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo

mais antigo no cargo ou função. III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5); II. Prova de Arquição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu

doutoramento; (peso 3); III. Prova Prática (peso 1); 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas

qualidades como professor e orientador de trabalhos. 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso:

utoridade certificadora oficial imprensaoficial OVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

b. Títulos universitários

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear--se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arquição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A Prova Prática constará de análise de lâminas sobre casos de patologia cirúrgica, selecionadas pela Comissão Julgadora, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso, na qual o candidato deverá propor, por escrito, hipóteses diagnósticas com justificativa e investigação com técnicas complementares, com duração máxima de até 2 (duas) horas. Após, o candidato fará a apresentação a Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seia realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocologiada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a

participação adequada de algum examindor ou candidato. 3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado. IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e

Extensão. VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU--A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS MD644 - Fisiopatologia Integrada II:

BLOCO - NEUROPATOLOGIA

Patologia básica de neurônios e glia.

Hipertensão intracraniana, edema cerebral, hérnias. Hidrocefalia.

Distúrbios circulatórios: anatomia patológica. Meningites, abcessos, neurotuberculose, neurocriptococose:

anatomia patológica.

Encefalites virais, toxoplasmose, cisticercose; anatomia patológica.

Trauma crânio-encefálico: anatomia patológica.

Neoplasias do sistema nervoso central: anatomia natológica.

RM-213 - Neuropatologia

Introdução à Neuropatologia: Reações patológicas dos neurônios e da glia. Gliose. Hipertensão. Edema cerebral. Hérnias. Hidrocefalia. Acidentes vasculares cerebrais. Infartos. Hemorragias. Aneurismas. Patologia vascular cerebral no RN. Trauma crânio-encefálico: Contusões hematomas traumáticos: Lesão axonal difusa. Epilepsia. Inflamações do sistema nervoso central: Meningites, encefalites virais, parasitoses. Neoplasias do sistema nervoso central e sistema nervoso periférico: Gliomas. Meningiomas. Schwannomas. Adenomas hipofisários. Metástases.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 010/2021-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 082/2020-FCL/CAr, na área: Ciências Sociais Aplicadas, sub--área de conhecimento: Economia e nas disciplinas: "Formação Econômica do Brasil II": "Economia Brasileira", junto ao Depar-

tamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraguara

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares: Prof. Dr. Leandro Pereira Morais

Profa. Dra. Érika Capelato

Profa. Dra. Suzana Cristina Fernandes de Paiva Membros Suplentes:

Profa. Dra. Tatiana Massaroli de Melo Prof. Dr. Alexandre Sartoris Neto Profa. Dra. Dora Isabel Paiva da Costa

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo nº 733/2020-FCL/CAr.)

EDITAL n.º 011/2021-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-NADORA

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 085/2020-FCL/CAr, na área: Ciências Sociais Aplicadas, sub-área de conhecimento: Economia e nas disciplinas: "Economia Brasileira"; "Teorias do Crescimento e Ciclos Econômicos", junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraguara

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Dra. Tatiana Massaroli de Melo Profa. Dra. Ana Elisa Périco

Prof. Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes

Membros Suplentes: Profa. Dra. Stela Luiza de Mattos Ansanelli

Prof. Dr. Elton Eustáquio Casagrande

Prof. Dr. Enéas Goncalves de Carvalho

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo nº 726/2020-FCL/CAr.)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FALCULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 28/01/2021.
O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTI-CAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, "ad referendum" da Congregação da Unidade, com base na manifestação dos membros da Comissão Examinadora, do concurso público concurso público de Provas e Títulos para contratação de professor substituto, para o 1º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas "Fundamentos de Toxicologia; Introdução às Análises Toxicológicas", junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas:

NÃO ACOLHO o recurso apresentado pela candidata portadora do RG: MG 15.014.080. Portanto, MANTENHO O INDEFERI-MENTO da referida inscrição.

(Processo FCF/CAr nº 490/2020)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA Edital Nº 04/2021 - STDARH/FEB

PRORROGANDO, até o dia 05 de fevereiro de 2021, as inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, pelo prazo de 10 meses e em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Engenharia Civil, sub--área de conhecimento Construção Civil e no conjunto de disciplinas: "GERENCIAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PLANEJAMENTO DE CONSTRUCÕES. SISTEMAS CONSTRUTIVOS IMPERMEABILIZAÇÃO HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO NA ENGENHARIA CIVIL", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, O Edital 87/2020 de Abertura de Inscrição, foi publicado na íntegra no DOE de 18/12/2020, Executivo I, páginas 248-249.

(Processo nº 711/2020-FE/C.Bauru) CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA Edital Nº 05/2021 - STDARH/FEB

PRORROGANDO, até o dia 05 de fevereiro de 2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, pelo prazo de 10 meses CLT e legislação complementar, na área Engenharia Civil, sub--área de conhecimento Geotecnia e Transportes e no conjunto de disciplinas: "MECÂNICA DOS SOLOS", "TOPOGRAFIA" E "PAVIMENTAÇÃO", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru. O Edital 90/2020 de Abertura de Inscrição, foi publicado na

íntegra no DOE de 18/12/2020, Executivo I, páginas 250-251. (Processo nº 713/2020-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas EDITAL 16/2021-STDARH-FCA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas — Unesp Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 41/2020-STDARH-FCA-Abertura de Inscrições, no conjunto de disciplinas: Dendrometria: Planejamento Ambiental: Inventário Florestal: Maneio Florestal, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme seque:

Dia 4-2-2021 - às 9h - Sorteio do ponto da Prova Didática: será sorteado 1 dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso. Dia 5-2-2021 - às 9h30min - Prova Didática: constará de

aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. O controle do tempo de aula fica sob responsabilidade do candidato. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público. Não haverá segunda chamada para quaisquer etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova (Processo 676/2020-FCA-CB)

Candidatos convocados: Nº de inscrição - Nome - RG: 1 - Humberto de Jesus Eufrade Junior – 46.912.202-X:

3 - Thalita Fernanda Sampaio - 40.596.788-3. EDITAL 17/2021-STDARH-FCA

DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesso público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Floricultura, Pargues e Jardins e na disciplina: Plantas Ornamentais e Paisagismo, junto ao Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciên cias Agronômicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 43/2020-STDARH-FCA.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares: Professora Doutora Patrícia Reiners Carvalho

Professor Doutor Paulo Hercílio Viegas Rodrigues Professora Assistente Doutora Elza Alves Correa Membros Suplentes:

Professora Assistente Doutora Pâmela Gomes Nakada Freitas

Professor Assistente Doutor Marco Antonio Tecchio Professora Titular Sarita Leonel

No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.(Processo 679/2020-FCA-CB)

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 19/2021- STDARH/FM DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 272/2020 STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Clínica Cirúrgica II (ortopedia, Traumatologia e Cirurgia da Mão), Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de

edicina do Câmpus de Botucatu COMISSÃO EXAMINADORA Membros Titulares:

Prof. Assist Dr Paulo Roberto de Almeida Silvares

Prof. Assist Dr Trajano Sardenberg Prof. Assist Dr Emílio Carlos Curcelli

Prof. Assist Dr Gilberto José Cação Pereira

Prof. Assist Dr Hamilton da Rosa Pereira Prof. Assist Dr Mauro dos Santos Volpi

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1525/2020-FM)

EDITAL Nº 20/2021- STDARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 272/2020 - STDARH/FM na

disciplina/conjunto de disciplinas: Clínica Cirúrgica II (ortopedia, Traumatologia e Cirurgia da Mão), Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão, junto ao

Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 09/02/2021 e 10/02/2021, na seguinte

Data: 09 de fevereiro de 2021 - 09h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Curriculum vitae

Data: 10 de fevereiro de 2021 – 09h00 - Prova Didática

O sortejo e a prova serão realizados no servico de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG DAVID NICOLETTI GUMIEIRO – 23.583.637-0 Proc. 1525/2020-FM

EDITAL Nº 21/2021 - STDARH/FM DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 271/2020 STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Clínica Cirúrgica III - (gastroenterologia Cirúrgica e Cirurgia Geral), Introdução à Medicina de Urgência, Módulo Sistema Digestório, junto ao

Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de

Medicina do Câmpus de Botucatu. COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares: Professor Assistente Doutor Walmar Kerche de Oliveira Professor Associado Rogério Saad Hossne

Professor Associado Luiz Eduardo Naresse

Membros Suplentes: Professor Associado Celso Vieira de Souza Leite Professor Assistente Doutor Luiz Henrique Cury Saad Professor Assistente Doutor Mauro Masson Lerco

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da nissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1624/2020-FM)

EDITAL Nº 22/2021 - STDARH/FM CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 271/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Clínica Cirúrgica III - (gastroenterologia Cirúrgica e Cirurgia Geral), Introdução à Medicina de Urgência, Módulo Sistema Digestório, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da

Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 08/02/2021 e 09/02/2021, na seguinte conformidade:

Data: 08 de fevereiro de 2021 - 14h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Curriculum vitae

Data: 09 de fevereiro de 2021 – 14h00 - Prova Didática O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG PAULO ANTONIO RODRIGUES – 7.674.246-5 Proc. 1624/2020-FM

EDITAL Nº 23/2021- STDARH/FM

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-NADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 287/2020 STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Administração em Enfermagem, Relacionamento Enfermeiro Paciente I, II e III, junto ao

Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares Prof. Associada Wilza Carla Spiri

Prof. Associada Silvana Andréa Molina Lima Doutor Thiago da Silva Domingos

Membros Suplentes: Prof. Assistente Dr Silvia Justina Papini

Prof. Associada Regina Célia Popim Doutor Suzimar de Fátima Benato Fusco No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusi-

vamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 1446-2020-FM)

EDITAL Nº 24/2021- STDARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 287/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Administração em Enfermagem, Relacionamento Enfermeiro Paciente I. II e III. junto ao

Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 08/02/2021 e 09/02/2021, na seguinte conformidade:

Data: 08 de fevereiro de 2021 - 14h00 - Sorteio de ponto

para Prova Didática e Análise do Curriculum vitae
Data: 09 de fevereiro de 2021 – 14h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br. Candidatos – RG CARINA GRESPI BUENO - 342777889

CHRISTINA OTAVIANO PINTO LARIVOIR - 639462534

JANAINA CRISTINA CELESTINO SANTOS - 422390276

KARIME RODRIGUES EMILIO DE OLIVEIRA - 435017895 SILVIA HELENA MENEGUIN BRAVIN - 239625651 Proc. 1446/2020-FM

EDITAL N° 25/2021- STDARH/FM DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 280/2020-STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Enfermagem em Saúde Coletiva

Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA Membros Titulares:

NADORA

Profa. Associada Eliana Mara Braga

Profa. Assist Dra Marla Andréia Garcia Avila Professor Doutor Meline Rossetto Kron Rodrigues

Membros Suplentes: Profa. Assist Dra Milena Temer Jamas

Prof. Associada Wilza Carla Spiri Doutor Suzimar de Fátima Benato Fusco No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de

causa de impedimento. (Processo nº 1439/2020-FM)

disciplina/conjunto de disciplinas:

EDITAL Nº 26/2021 - STDARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 280/2020- STDARH/FM na

Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Enfermagem em Saúde Coletiva

Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 11/02/2021 e 12/02/2021, na seguinte conformidade: Data: 11 de fevereiro de 2021 - 13h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Curriculum vitae

Data: 12 de fevereiro de 2021 — 13h00 - Prova Didática O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos - RG ANA ELISA DE OLIVEIRA ALHO - 475698514 ANNA PAULA FERRARI - 435018310 SILVIA HELENA MENEGUIN BRAVIN - 239625651 Proc. 1439/2020-FM

EDITAL Nº 27/2021 - STDARH/FM DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-NADORA A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botu-

catu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 282/2020-STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico; Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal e Gerência em

Enfermagem, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

assinado digitalmente

documento